

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 17

53	NADJA BANDEIRA GARCIA	7346001	APROVADO
54	NATALIA DA SILVA MACIEL	73190	APROVADO
55	NATALI CIBELE ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVANTE	7348001	APROVADO
56	RAFAELA REBOUÇAS PINTO	73525	APROVADO
57	RICARDO RÉGIS SANTOS TÁVORA	7316701	APROVADO
58	SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS SOUSA	73507	APROVADO
59	SIMONE DA SILVA GONÇALVES	6310202	APROVADO
60	SUZYANNE CRISTINY DOS RESES SOUSA	7349301	APROVADO
61	TIEGO MESQUITA SILVA	73141	APROVADO
62	WANGLEZIO GOMES ARAUJO	75762	APROVADO

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0165/2024 - GMF

Designa servidor para administrar o Suprimento de Fundos no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza, durante o exercício de 2024.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, publicada no DOM de 19/12/2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.345, de 08/05/2015, publicada no DOM de 14/05/2015, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimentos de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza.

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.678, de 19/10/2015, publicado no DOM de 29/10/2015, que disciplina as regras previstas na Lei nº 10.345.

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.982, de 07/05/2024, publicado no DOM de 07/05/2024, que dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão e a aplicação de suprimento de fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, Autarquias e Fundações, na forma que indica.

CONSIDERANDO os autos do Processo SPU nº P349795/2024, que trata da necessidade de designar servidor para administrar o Suprimento de Fundos no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza no exercício de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS VALDECY DA SILVA**, matrícula nº 10.207-01, para administrar o Suprimento de Fundos do Grupo de Operações Especiais – GOE, no exercício atual, a contar da presente data.

Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades.

Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 4º - O período de Aplicação do Suprimento de Fundos não poderá exceder o limite de 60 (sessenta) dias, devendo referido prazo constar da Nota de Empenho de Suprimento de Fundos.

Art. 5º - Expirado o prazo de aplicação, o servidor deverá prestar contas do Suprimento de Fundos.

Art. 6º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2016.0012, do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte Pagadora 01.500.0000.00.01.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Inspetor Rômulo Reis de Almeida
DIRETOR
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 129/2024 - SEFIN

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 17/2024 – SEFIN, que define as metas estratégicas e setoriais da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), estabelecida para o exercício de 2024, para fins de apuração, cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, a norma contida no art. da 72, VIII da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 7º, inc. VIII, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal das Finanças a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.631, de 04 de maio de 2023, que regulamenta a avaliação de desempenho e os processos de promoção e progressão dos servidores, no âmbito da SEFIN, conforme disposições da Lei Complementar nº 342, de 05 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 346, 26 de dezembro de 2022;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 18

CONSIDERANDO a necessidade de repactuação das metas estratégicas e setoriais previstas na Portaria nº 17/2024 (D.O.M de 19/02/2024), visando o aprimoramento das entregas a serem realizadas ainda no exercício de 2024, bem como os procedimentos relacionados à apuração da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), conforme consta no Processo Administrativo P365501/2024;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 11 c/c o art. 17 da Portaria nº 80/2023 – SEFIN, segundo o qual após definidos as metas estratégicas e setoriais aprovadas, com seus respectivos pesos, essas devem ser divulgadas na intranet e publicadas no Diário Oficial do Município (D.O.M), por meio de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Portaria nº 17/2024 - SEFIN que define as metas estratégicas e setoriais da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), estabelecida para o exercício de 2024, para fins de apuração, cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passam a vigorar com as alterações previstas no Anexo I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Anexos I e II da Portaria nº 17/2024 - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, em Fortaleza - CE, aos 20 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

José Raimundo Morais Vilar

SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 129/2024 - SEFIN METAS ESTRATÉGICAS (EXERCÍCIO DE 2024)

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADO-CHAVE	ÁREA	META DE 2024	UNID.	PESO RESULTADO - CHAVE
2	Buscar uma gestão fiscal eficiente	Manter a Classificação B da Capacidade de Pagamento (CAPAG)	COTEM	0,70	%	5,00%
10	Promover a agilidade dos processos, a inovação e a transformação digital, com foco em resultados para sociedade	Implementar 100% das entregas definidas para os processos prioritários e estratégicos em 2024	ASGOV	100%	%	5,00%

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 129/2024 –SEFIN METAS SETORIAIS (EXERCÍCIO DE 2024)

Tipo de Meta	Meta	Área	Célula	Peso da Meta (%)	Qtd. Prod.	Produto	Unidade	Qtde	Peso %	Prazo Inicial	Prazo Final
Processo de Rotina	Elaborar 100% dos relatórios de inteligência fiscal e/ou Informes previstos para 2024	ASSINT	-	50	1	Relatório de Inteligência Fiscal (RELINT) elaborado com base nas informações da aplicação de Inteligência Artificial e do Radar Fiscal	Número	3	100	02/01/2024	31/12/2024
Resultado-Chave	Atingir 2,438 bi da arrecadação de impostos municipais (ISS, IPTU e ITBI)	CATRI	CEGEATRI	20	3	Mensagens de WHATSAPP com conteúdo de lembrete e cobrança para os contribuintes do IPTU, ISS Autônomo, ISS DNP, TMRSU e Chamamento público enviados	Número	3.625.053	34	01/01/2024	31/12/2024
						Cartas com conteúdo de notificação e cobrança para os contribuintes do IPTU enviadas	Número	444.752	33	01/01/2024	31/12/2024
						E-mails com conteúdo de lembrete e cobrança para os contribuintes do IPTU, TMRSU e Chamamento público enviados	Número	3.547.729	33	01/01/2024	31/12/2024
Processo de Rotina	Estruturar 100% dos dados gerenciais da COAFI	COAFI		20	2	Painel de Execução da COAFI desenvolvido	Número	1	50	02/01/2024	30/12/2024
						Painel de Gestão de Contratos	Número	1	50	02/01/2024	30/12/2024
Processo de Rotina	Atingir 70% das demandas testadas até dezembro de 2024	COGETI	CEGOV	40	1	Relatório mensal de incidentes gerado a partir do sistema Jira	Número	70	100	02/01/2024	30/12/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 19

Processo de Rotina	Realizar no mínimo 98% da execução física e financeira do PNAFM 3 - projeto 1	COPLAN	UEM - PNAFM	10	2	Justificativas de gastos elaboradas	Número	4	50	02/01/2024	30/12/2024
						Relatório trimestral de monitoramento elaborado	Número	4	50	02/01/2024	30/12/2024

*** **

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2023 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF. **CONTRATADA:** PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do Contrato nº 50/2023 - SEFIN, cujo objeto é a aquisição de saco para lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal Das Finanças - SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 284/2021- SEPOG, para o período de 12 (doze) meses, conforme justificativa técnica acostada ao Processo Administrativo nº P316825/2024 - SEFIN. **FUNDAMENTAÇÃO:** As disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, em seu art. 65, inciso I, "b", § 1º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 284/2021 - SEPOG, o Parecer Jurídico nº 82/2024 - SEFIN, bem como a justificativa técnica acostada nos autos do processo administrativo nº P316825/2024 - SEFIN. **DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** O valor do Contrato nº 50/2023 - SEFIN, será acrescido no percentual de 24,74% (vinte e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) o que representa o valor de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Assim, o valor atualizado do Contrato nº 50/2023 - SEFIN, passará a ser de R\$ 3.871,66 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). **DA GARANTIA CONTRATUAL:** Deverá ser prestada a garantia contratual no valor de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 50/2023 - SEFIN, firmado entre as partes. **DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial do Município (D.O.M), conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 18 de setembro de 2024. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS** - a **Sra. Roberta Oliveira Nogueira Pinho**. Pela empresa **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** - a **Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino**. Fortaleza - CE, data da assinatura digital. *Documento assinado digitalmente*. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

BALANÇO FINANCEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PODER EXECUTIVO	
EXERCÍCIO: 2024 SITUAÇÃO: PAGO PERÍODO (MÊS): AGOSTO	
INGRESSOS	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	972.615.517,68
Recursos Não Vinculados	507.320.459,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	366.209.674,16
Recursos Vinculados à Educação	164.208.274,36
Recursos Vinculados à Saúde	149.649.006,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.011.399,10
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.640.060,58
Demais Vinculações Legais	38.942.643,14
Outras Vinculações	4.758.290,12
Recursos Vinculados ao RPPS	99.085.383,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.067.349,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	88.940.679,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.077.354,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	732.711.053,27
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	702.453.570,87
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	3.550.160,92
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	26.707.321,48
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-
Desbloqueios de Valores em Caixa	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	173.497.652,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	173.497.652,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.595.347.872,63
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.474.583.545,90
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	95.682.652,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.081.674,69
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.474.172.095,98
DISPÊNDIOS	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VII)	1.137.155.375,79
Recursos Não Vinculados	328.264.513,46
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	716.820.845,66